



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 305 /2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS CAMPOS, SOCIETY, GINASIOS E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

Art. 1º Esta lei destina-se a beneficiar crianças e jovens carentes, por meio de atividades de incentivo ao esporte (escolinhas de futebol).

Art. 2º O Município de Maracanaú, através da Secretaria Municipal de Esporte será responsável pela criação e execução do programa que consiste na criação de escolinhas de futebol nos campos, society e quadras pertencentes ao município de Maracanaú.

Art. 3º É vedada a cobrança de qualquer taxa aos atletas .

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas no período matutino ou vespertino, 3 (TRÊS) vezes por semana, devendo o participante comparecer, no mínimo, 2 (DUAS) vezes por semana.

Art. 5º As turmas deverão ter, no mínimo 20 (VINTE) alunos.

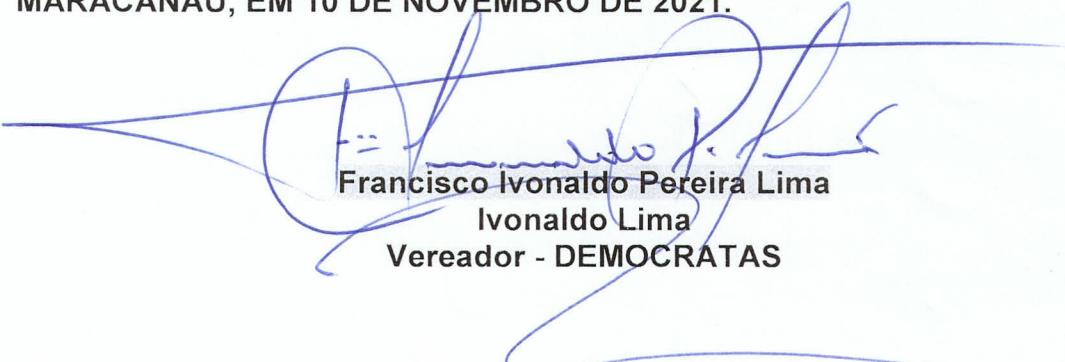
Art. 6º A faixa etária para participação é dos 7 (SETE) aos 18 (DEZOITO) anos.

Art. 7º A Secretaria de Esportes disponibilizara todos os equipamentos necessários para a execução do programa.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - DEMOCRATAS



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O futebol é um esporte e uma atividade física das mais benéficas para milhares de crianças e adolescentes que procuram as “escolinhas” para iniciar-se na prática esportiva desde cedo.

Para estas crianças, muitas vezes a “escolinha” representa mais do que um esporte ou diversão, é uma verdadeira “porta de Saída” da pobreza, da falta de perspectiva de uma vida melhor e de outros problemas que afligem nossa juventude, como evasão escolar, drogas e a falta de emprego.

Hoje em Maracanaú nossas áreas públicas para esporte, principalmente o futebol, estão sendo utilizadas para outros fins, deixando de ser aplicado a favor das crianças carentes. Mediante os fatos, sugiro aos colegas parlamentares do Poder Legislativo e ao Poder Executivo, olhar com uma atenção especial para as crianças e os adolescentes que são o futuro de nossa cidade.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - DEMOCRATAS